



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 62/2026

DATA –11/05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO- CPF- 020.799.549-46

CARGO – Motorista

Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite

Valor Unitário de Diária: R\$ 300,00 valor total de Diárias: R\$ 300,00

AFASTAMENTO - Data Início: 11/05/2026- Data Fim: 11/05/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Estará a serviço da Câmara Municipal de Pinhão-PR, fazendo o transporte do Exmo. Vereador Sr. Romário Varella Batista, a assessora Sr. Fernanda Leticia Freitas dos Santos e a assessora Leandra Cristina Antonichen Cezário, que estarão indo fazer curso.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026